



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**  
**DECRETO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.**

**OPREFEITODOMUNICÍPIODEBOMCONSELHO/PE**, nos termos das atribuições legais de acordo como disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Bom Conselho/PE, etapa preparatória à 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, a partir das 08h00min.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Bom Conselho – PE como Direito Humano”.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no Salão Paroquial no município de Bom Conselho/PE.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de Organização e o Regimento da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Bom Conselho/PE serão expedidos em portaria, deliberada





pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 27 de Março de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de Março de 2025.

**Jedaías Nascimento da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

